



INDICAÇÃO

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que subscreve esta indicação, com fundamento no artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, **INDICA** o envio de expediente ao Chefe do Executivo, com cópia à Secretaria Municipal de Obras, solicitando adoção de providência para que:

Seja realizada, com urgência, a roçada e limpeza da vegetação existente em frente ao Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM Algodão Doce, localizado na Rua Otto Eduardo Lepper, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre de solicitações da comunidade escolar e de moradores da região, os quais relatam que a vegetação em frente ao CEIM Algodão Doce, na Rua Otto Eduardo Lepper, encontra-se excessivamente alta, invadindo a calçada e parte da via pública.

Tal situação compromete a visibilidade dos motoristas, dificulta a circulação de pedestres e, especialmente, das crianças e responsáveis que utilizam diariamente o acesso à unidade escolar, além de favorecer o surgimento de insetos e animais peçonhentos.

Ressalta-se que a manutenção periódica dos espaços públicos é medida essencial para garantir a segurança, a higiene e o adequado funcionamento das unidades educacionais, prevenindo acidentes e proporcionando ambiente mais limpo e organizado à comunidade escolar.

Diante do exposto, faz-se necessária a atuação do Poder Público para a execução dos serviços de roçada e limpeza no local indicado, assegurando melhores condições de acesso, segurança e bem-estar aos alunos, pais, servidores e moradores da região.

São Bento do Sul, 30 de janeiro de 2025.

Gilmar Luis Pollum
Vereador – PL